



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.688 DE 05 DE novembro DE 2015.

Projeto de Lei nº 043/2015, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PSD.

“Dispõe sobre a transformação da Feira Livre, em Feira Municipal de Barra do Garças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

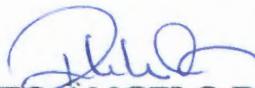
Art. 1º - Fica transformada em FEIRA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, a Feira Livre que funciona no local denominado Feira Coberta, no bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de novembro de 2015.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal